



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária nº 002/2019 Período: 10 de JANEIRO de 2019 - TIRAGEM: 30 CÓPIAS

DECRETOS

SEM PUBLICAÇÃO

PORTARIAS

SEM PUBLICAÇÃO

OFÍCIOS

SEM PUBLICAÇÃO

PROJETOS DE LEI

SEM PUBLICAÇÕES

CONTRATOS DE IMÓVEIS

SEM PUBLICAÇÃO

CONTRATOS DE PESSOAL

SEM PUBLICAÇÃO

ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO
"CASA MANOEL DE ALMEIDA"

ATA DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB, PARA O BIÊNIO 2019/2020

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas, no térreo da Câmara Municipal de Desterro/PB, "Casa Manoel de Almeida", localizado na Praça Sebastiana de Andrade Leite, s/n, térreo, Centro, Desterro/PB, CEP: 58.695-000, procedida a abertura dos trabalhos da referida sessão extraordinária, pelo Vereador Francismar Batista Augusto, 2º Secretário da Mesa Diretora do biênio 2017/2018, em substituição apenas para esse ato – haja vista a ausência imotivada dos demais integrantes da Mesa, regularmente convocados –, a mesa fora composta por Francismar Batista Augusto – Presidente –, Núbia Rejane Barbosa Nogueira – Secretária nomeada para o ato –, Napoleão de Almeida, Tiago Simões dos Santos e Odilon Simões dos Santos, aonde os demais Vereadores não compareceram e fora constatado a maioria absoluta de seus membros, respeitando o quórum mínimo para abertura da sessão e deliberação de matérias, como sabido por todos os Vereadores presentes, na presença de líderes partidários e inúmeros munícipes. Assim, fora colocado algumas explicações preliminares por parte do Presidente, em resumo, CONSIDERANDO que as sessões extraordinárias podem ser convocadas, a qualquer tempo, pelo Prefeito e/ou maioria dos Vereadores e que a referida sessão apenas pode versar sobre o objeto à qual fora proposta, conforme previsto no Artigo 16, § 3º, I e III, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB c/c o Artigo 44, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro/PB; CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Paulo Vamberto Leite deveria ter convocado sessão extraordinária até 31 de dezembro de 2018, para realização da Eleição da Mesa e até

o presente momento não o fez, mesmo tendo sido interpelados por todos os vereadores aqui presentes inúmeras vezes, conforme Artigo 2º, § 1º, da Resolução nº 03/2014, que altera o Artigo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro/PB; CONSIDERANDO que, indubitavelmente, a Eleição da Mesa é um assunto extremamente urgente, notoriamente e que os Vereadores Paulo Vamberto Leite, Vicente de Paula Campos, Evilásio Gonçalo das Neves e Francisco de Assis Ferreira, se negaram a receber ofício de convocação referido à esta eleição de forma presencial; CONSIDERANDO que foram enviados ARs para os Vereadores, com regular convocação, Edital e registro de chapa, para que ficassem cientes da existência de uma sessão extraordinária para esse fim; CONSIDERANDO que fora publicado nos murais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Desterro/PB (este último na parte da frente do prédio), Edital de convocação para realização de Eleição da Mesa em 03 de janeiro de 2019, bem como publicado no Jornal Oficial e na Rádio Local; CONSIDERANDO que, pela simplória interpretação supra, a convocação da sessão extraordinária em cotejo se dá em caso de emergência e relevante interesse público e a mesma além de poder ser efetivada pela maioria dos membros da Câmara, também pode ser presidida em diversas linhas sucessórias, pois não comparecendo para a sessão o respectivo Presidente, o Vice-Presidente e 1º Secretário, a mesma deverá ser presidida pelo 2º Secretário, conforme reza o Artigo 16, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro/PB; CONSIDERANDO que as deliberações da Câmara serão "tomadas por maioria de votos, presentes a maioria de seus membros", bem como, em chamada regimental e achando-se presente na Casa pelo menos 1/3 (um terço) do número total de Vereadores, o Presidente declarará aberta a sessão, conforme observância ao Artigo 17, da Lei Orgânica do Município de Desterro/PB c/c o Artigo 48, § 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro/PB; RESOLVE dar início aos trabalhos da Eleição da Mesa Diretora, para o biênio 2019/2020, aonde fora registrada apenas uma única chapa, composta pelos seguintes candidatos: Tiago Simões dos Santos (Presidente), Napoleão de Almeida (Vice-Presidente), Odilon Simões dos Santos (Primeiro Secretário) e Francismar Batista Augusto (Segundo Secretário). Ato contínuo, o Presidente convidou os Excelentíssimos Senhores Napoleão de Almeida e Odilon Simões dos Santos para servirem de escrutinadores. Feita a apresentação da urna e das cédulas, realizada a votação secreta de todos os presentes, efetivada a abertura da urna e contagem dos votos sem qualquer oposição, foi obtido o seguinte resultado: 5 (cinco) votos favoráveis para a "chapa 01", aonde a chapa respectiva fora eleita em unanimidade dos presentes. Após regular tramite, conforme determina o Artigo 4º, da Resolução nº 03/2014, que altera o Artigo 6º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Desterro/PB, ficam os referidos membros empossados automaticamente a partir do dia 15 de fevereiro de 2019. Não havendo nada mais a tratar, após uso da palavra, o Excelentíssimo Senhor Francismar Batista Augusto declarou encerrados os trabalhos da sessão, onde foi lavrada a presente Ata em resumo, conforme Regimento Interno, que segue devidamente assinada por todos os presentes.

Francismar Batista Augusto
FRANCISMAR BATISTA AUGUSTO
– Presidente –

Núbia Rejane Barbosa Nogueira
NÚBIA REJANE BARBOSA NOGUEIRA
– Secretário –

Napoleão de Almeida
NAPOLEÃO DE ALMEIDA
– Vereadora –

Tiago Simões dos Santos
TIAGO SIMÕES DOS SANTOS
– Vereador –

Odilon Simões dos Santos
ODILON SIMÕES DOS SANTOS
– Vereador –



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE DESTERRO - ESTADO DA PARAÍBA
Atos do Poder Executivo

Criado Pela Lei Nº 016/1997 de 11 de março de 1997

DESTERRO/PB Edição Extraordinária nº 002/2019 Período: 10 de JANEIRO de 2019 - TIRAGEM: 30 CÓPIAS


Valtécio de Almeida Justo
Prefeito
CPF: 428.092.582-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO/PB

Administração:

Valtécio de Almeida Justo
Prefeito Constitucional Interino

JORNAL OFICIAL

Secretaria Municipal de Administração:
